



CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM MATO GROSSO

Marinete Guimarães da Silva ¹
Giseli Dalla Nora ²

RESUMO

Por estar localizada em uma zona fronteira internacional, Mato Grosso sempre teve sua importância desde os tempos do período colonial. Contudo, somente a partir do século XX que o território começou a ser ocupado transformando-o em um dos mais importantes produtores agropecuários do país. Posto isso, este artigo tem por finalidade debater o conceito de conflitos socioambientais e a ocupação do território mato-grossense. Para atender ao objetivo proposto foi realizado o levantamento bibliográfico em livros, teses e artigos científicos disponibilizados na internet. A partir das leituras realizadas foi possível compreender que os conflitos envolvendo o território são vivenciados cotidianamente por diversas comunidades do estado e que estes espaços não são dominados de forma pacífica. A violência e os conflitos gerados tem causado a migração da população camponesa para as cidades e o envelhecimento do meio rural. Além disso, tem-se também os impactos na natureza como o desmatamento, as queimadas, a redução da fauna silvestre e da biodiversidade. Vale ressaltar, que os povos e comunidades tradicionais possuem uma relação de respeito e de pertencimento com o lugar onde estão inseridos, buscando a garantia de seus saberes, direitos e o reconhecimento de seus territórios.

Palavras-chave: Território, Povos Tradicionais, Conflitos Socioambientais.

ABSTRACT

As it is located in an international border zone, Mato Grosso has always had its importance since the colonial period. However, it was only in the 20th century that the territory began to be occupied, transforming it into one of the most important agricultural producers in the country. That said, this article aims to debate the concept of socio-environmental conflicts and the occupation of Mato Grosso territory. To meet the proposed objective, a bibliographic survey was carried out in books, theses and scientific articles available on the internet. From the readings carried out, it was possible to understand that conflicts involving the territory are experienced daily by various communities in the state and that these spaces are not peacefully dominated. The violence and conflicts generated have caused the migration of the peasant population to cities and the aging of the rural environment. In addition, there are also impacts on nature with deforestation, fires, the reduction of wildlife and biodiversity. It is noteworthy that traditional peoples and communities have a relationship of respect and belonging with the place where they are inserted, seeking to guarantee their knowledge, rights, and recognition of their territories.

Keywords: Territory, Traditional Peoples, Social and Environmental Conflicts.

¹ Mestranda do Curso de Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, m.guimaraess@gmail.com;

² Doutora pelo Curso de Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, giseli.nora@gmail.com;



INTRODUÇÃO

O território surge como um dos conceitos fundamentais no campo da ciência geográfica, onde o estudo territorial tem condicionado a diferentes designações, conforme o contexto histórico ou o referencial filosófico e ideológico a tratá-lo. Assim como o território, o estudo da territorialidade se tornou imprescindível para a Geografia. Santos (2006), entende o território como o espaço geográfico onde os atores sociais, organização ou instituição utilizam e se apropriam dele.

Sack (1986) já afirmava na década de 1980, que a territorialidade humana é entendida como um método para controlar, afetar e influenciar pessoas e recursos dominando áreas. Com as novas leituras do território, passaram-se a valorizar as relações e a identidade de indivíduos com os lugares. Conforme aponta Claval (1999), a facilidade e rapidez na comunicação cria situações novas e redefinem a ideia de identidade com os territórios, inclusive da própria relação entre sociedade, estado e território.

De acordo com Brito *et. al* (2001), a discussão teórica referente aos conflitos econômicos, sociais e ambientais surgiram a partir do final da década de 1960, com a criação do Clube de Roma e da realização da primeira Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, em Estocolmo. Embora, houvesse avanços no que se refere as questões ambientais, “as proposições clássicas disponíveis no arcabouço teórico das ciências econômicas não apresentavam alternativas capazes de associar, desenvolvimento socioeconômico e preservação dos recursos naturais” (BRITO *et. al.*, 2001, p. 52).

No Brasil, os conflitos socioambientais existentes ocorrem devido ao atual modelo de desenvolvimento econômico alicerçado na exploração dos elementos da natureza provocando desequilíbrio nos ecossistemas e graves conflitos socioambientais. Para Alves e Santos (2017, p. 221), esses conflitos “revelam diversas situações em que grupos sociais afetados por diferentes projetos econômicos rejeitam o estado de privação e/ou risco a que estão submetidos”, se mobilizando em grupos sociais buscando a garantia de seu território.

Little (2001) define que os conflitos socioambientais são os embates entre diferentes grupos sociais provocados pelo controle, acesso e uso do meio natural e do território. Para o autor, os impactos socioambientais podem ser ocasionados também pela ação humana como o desmatamento, as queimadas, novas epidemias, secas prolongadas, enchentes devastadoras, dentre outros.



Em Mato Grosso, a ocupação dos territórios pelo agronegócio “têm sido impulsionadas por intervenções de políticas governamentais que, em sua maioria, são ditadas pelas necessidades dos mercados nacionais e internacionais” (SILVA e SATO, 2012, p. 2). Ocasionado desta forma, o crescimento das alterações no ambiente natural expandindo os conflitos no campo, a expropriação dos trabalhadores rurais, elevando os índices de miserabilidade social, gerando diversos outros conflitos socioambientais.

Posto isso, este artigo tem pôr finalidade debater o conceito de conflitos socioambientais e a ocupação do território mato-grossense. Visando organizar o estudo, o instrumento utilizado para a realização desta pesquisa científica, foi a pesquisa exploratória que para Gil (2002) tem como objetivo principal o aprimoramento de ideias, proporcionando maior familiaridade com o problema e por ser bastante flexível no planejamento.

Para a construção da fundamentação teórica, optou-se pela pesquisa bibliográfica em livros, teses, dissertações e artigos científicos disponibilizados na internet de autoras como Silva (2002), Moreno (2005), Higa (2005) e Sato (2010), que abordam em seus trabalhos sobre o tema em questão e também outros autores que fizeram parte do referencial teórico para a realização deste estudo.

Com relação a organização, este artigo foi estruturado em três tópicos. No primeiro capítulo configurou as reflexões teóricas sobre o processo de ocupação do território mato-grossense desde o período colonial até os dias de hoje. O segundo capítulo, foi discutido sobre o território e identidade dos povos tradicionais e no terceiro capítulo foi abordado os conflitos socioambientais e sua relação dentro do estado de Mato Grosso.

O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DOS TERRITÓRIOS EM MATO GROSSO

Por estar localizada em uma zona fronteiriça internacional, Mato Grosso sempre teve sua importância desde os tempos do período colonial. Entretanto, somente a partir do século XX, que o seu território começou a ser ocupado, oriundo dos diversos programas estaduais e federais, transformando-o em um dos mais importantes produtores agropecuários do país (HIGA, 2005).

Inicialmente, o processo de ocupação de estado ocorreu durante o século XVI com o Tratado de Tordesilhas, que determinava que toda área localizada na porção oeste do país, onde está localizado o território de Mato Grosso, seria de domínio da coroa



espanhola. Contudo, com o interesse em explorar as riquezas do México, Peru e Bolívia, fizeram com que se afastarem das terras brasileiras, permitindo o avanço dos portugueses (HIGA, 2005).

Ainda segundo a autora, as dificuldades vividas pelos habitantes das capitanias de São Paulo e São Vicente, contribuíram para que os portugueses explorassem as riquezas do interior, passando a enviar expedições, denominadas “bandeiras” efetivando assim a ocupação do estado.

No período colonial a região que situa o estado de MT era vista como espaço territorial fecundo para a exploração e suprimento das “necessidades” dos colonizadores, como por exemplo: indígenas para serem comercializados como escravos, minas de ouro e de diamantes e solo propício para a agricultura. Com isso, foram dizimadas várias etnias nos grandes confrontos contra os povos indígenas que habitavam extensas áreas no Cerrado, no Pantanal e na Floresta Amazônica de MT (SILVA, 2012, p. 31).

De acordo com Silva (2012), na primeira metade do século XVIII, Mato Grosso que na época era chamada de arraial do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, teve seu espaço ocupado por bandeirantes paulistas, quando foram descobertas minas de ouro no rio Coxipó-mirim. Somente em 1727 o arraial foi elevado a condição de vila, pois, pertencia à capitania de São Paulo, e em 1748, esta capitania foi reduzida com a criação das capitanias de Mato Grosso e de Goiás.

Embora tivesse uma vasta extensão territorial que totalizasse 48 mil léguas, a capitania de Mato Grosso era constituída por apenas dois distritos, o do Cuiabá e o do Mato Grosso, e suas respectivas vilas: Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (1727) e Vila Bela da Santíssima Trindade (1752), esta última fundada para ser sede de governo. Além delas, arraiais, povoados e edificações militares foram criados ao longo da linha de fronteira no decorrer do setecentos e somente em 1820 uma nova vila foi fundada: a Vila de Diamantino (JESUS, 2012, p. 94).

Desde 1892, o acesso para obtenção de territórios no estado tinha a contribuição dos governos estaduais em favorecimento de grandes latifundiários, colonizadoras e empresas agropecuárias. Moreno (1999, p. 68) aponta que todo o “aparato jurídico-político foi sendo montado para mediar e legitimar os diferentes interesses das classes sociais envolvidas no processo de acesso à terra e dar sustentação à política fundiária de regularização e venda de terras públicas/devolutas do Estado”. A consolidação da estrutura fundiária, se fortaleceu com o fim do sistema de sesmarias e a promulgação da



Lei de Terras nos anos de 1850, onde a única forma de sua obtenção seria por meio da compra (SILVA, 2012).

Com o objetivo de ocupar os “vazios demográficos”, o governo federal promoveu a política de ocupação e a colonização do território mato-grossense. Esse movimento ficou conhecido como “marcha para o oeste”, desenvolvido no governo de Getúlio Vargas na década de 1934, que visava promover “à expansão da fronteira agrícola nacional a partir da criação de colônias agrícolas nacionais” (MORENO, 2005, p. 54).

Com a implementação dessa política, “pretendia-se diversificar a produção necessária ao abastecimento alimentar dos centros urbanos e ao fornecimento de matérias-primas para o desenvolvimento industrial em curso no país” (MORENO, 2005, p. 54). Essa política contribuiu para os conflitos por terras, causando a expulsão de trabalhadores rurais de seus territórios, estimulando o seu deslocamento para outras localidades em busca de novas terras (SILVA, 2012).

Devido à grande quantidade de terras devolutas no norte do estado, a política fundiária e de colonização foram redefinidas, estruturando também os órgãos estaduais responsáveis pela disposição de terras públicas. Dessa forma, foi criado o primeiro Código de Terras em 1950, que previa a implantação de colônias agrícolas as margens das rodovias existentes, podendo ser implementadas pela iniciativa pública e privada, visando promover o povoamento de indivíduos oriundos de outras regiões do país (MORENO, 2005).

Com a criação de Brasília como a nova capital federal e a construção das rodovias como a Transamazônica, Belém-Brasília e Cuiabá-Santarém, abriu-se o caminho para o aumento da população no estado (Silva, 2012). A partir da década de 1970, a política de colonização foi retomada objetivando integrar a Amazônia e o Centro-Oeste as demais regiões do país, “alicerçado na ideologia e segurança e desenvolvimento nacional, para abrir espaço à entrada do capital nacional e internacional e garantir o desenvolvimento do capitalismo no país” (MORENO, 2005, p. 61).

Com o discurso da integridade política e territorial das regiões de fronteira e a ocupação de espaços vazios, no qual ficou conhecido como “integrar para não entregar”, tinha como objetivo “criar novos polos de desenvolvimento de grandes projetos madeireiros, mineradores, hidrelétricos e agropecuários” (SILVA, 2012, p.32).

Todo o aparato jurídico da época, foi preparado para legitimar a atuação do governo federal no que se refere a regularização fundiária e a colonização no estado. “[...]”



foram criadas política públicas que contavam também com a participação da iniciativa privada e com o capital internacional. Dentre os projetos de destaque, ressaltamos o PRODECER, o POLOCENTRO e a participação da Embrapa (TANURE, 2013, p.107).

Essas ações foram definidas e apresentadas como programas viabilizadores da “reforma agrária” e de promoção da política agrícola, embora estivessem associadas à expansão da fronteira econômica baseada na concessão de incentivos fiscais e financeiros a grandes empreendimentos capitalistas estabelecidos na região. Mas, nesse momento, essa política de colonização também tinha como objetivo desmobilizar os movimentos e organizações sociais de luta pela reforma agraria e pôr fim aos conflitos que vinham se acirrando no campo, em fins da década de 1960 e início de 1970, com a transferência dos trabalhadores rurais para áreas da Amazônia Legal (MORENO, 2005, p.61)

Com a implantação de projetos oficiais e particulares de colonização, ficou sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) fundado em 1971, dar suporte a execução da reforma agrária. Dessa forma, a União passou a ter domínio sobre mais da metade das terras devolutas do território mato-grossense. “Também incentivou [...], a participação das empresas particulares de colonização e cooperativas agrícolas como ação complementar aos programas oficiais de colonização” (MORENO, 2005, p. 62).

Na década de 90, outros programas governamentais também influenciaram a ocupação do Estado, como o programa “Avança Brasil”, que incentivou a instalação de mais hidrelétricas e a abertura de novas estradas para o escoamento da produção. Os reflexos dessas frentes de expansão promovida sem nenhum planejamento foram fortemente sentidos pelos biomas mato-grossenses [...] (SILVA, 2012, p. 33).

Devido a esses projetos implantados em Mato Grosso, o estado se tornou uma área de interesse de “milhares de pessoas que migraram de diferentes regiões do país em busca de trabalho, oportunidades de adquirir terras e de realizar seus projetos de vida” (MORENO, 2005, p.71). Este processo de migração foi o principal componente do crescimento populacional do estado.



TERRITÓRIO E IDENTIDADE DOS POVOS TRADICIONAIS

Ao dialogarmos sobre os povos e comunidades tradicionais espalhados pelo território nacional, é fundamental compreendermos que estamos trabalhando com uma pluralidade étnica de grupos culturalmente diferenciados, que possuem sua própria economia, religiosidade, ancestralidade, dialeto e formas de organização social e de ocupação do seu território. De acordo com o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (2018, p. 20) “os membros de um povo ou comunidade tradicional têm modos de ser, fazer e viver distintos dos da sociedade em geral, o que faz com que esses grupos se autorreconheçam como portadores de identidades e direitos particulares”.

Esse reconhecimento foi firmado a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 que garantiu direitos coletivos desses povos e a sua integridade. E no âmbito internacional foi a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Monteiro e Almeida (2020, p. 150), argumenta que “as categorias identitárias possuem instrumentos jurídicos correspondentes, que reconhecem os territórios e territorialidades específicas dos grupos indígenas, quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais”.

A sua relação com o território está intrinsecamente ligada à construção das identidades dos sujeitos, sendo a base das práticas sociais, das representações e das significações. Ao abordá-lo, necessariamente estamos delimitando uma determinada área, demonstrando a relação que o indivíduo mantém com o espaço. Conforme Raffestin (1993, pág. 153), “delimitar é, isolar ou subtrair momentaneamente ou, ainda, manifestar um poder numa área precisa”, produzindo também um território.

Silva (2008, p. 51), assegura que é no espaço que os sujeitos se identificam, se reproduzem e conseguem viver, pois, é deste lugar que “extraí as condições básicas para sua existência”. Ainda segundo o autor “se o território lhe é retirado, o povo perde seus costumes, sua língua, perde a condição de povo”.

Os povos tradicionais possuem uma relação com o território a qual o Estado não compreende. O território para eles não possui valor monetário, não é passível de alienação, pois é parte essencial da vida. Possuem uma relação imediata com a terra. Não há qualquer sentido possível de viverem sem seu território, no qual colhem frutos, plantam alimentos, caçam e pescam quando necessitam, retiram plantas medicinais ou simplesmente contemplam a natureza. (SILVA, 2008, p. 51).



Para os povos indígenas o território é um lugar sagrado e para os quilombolas é o reconhecimento pelo seu direito de ocupar o território que no passado pertencia aos seus ancestrais e que hoje continua fazendo parte da sua história. De acordo com Schmitt, *et. al* (2002, p. 5), é desta forma que os sujeitos “constroem sua relação com a terra, tornando-a um território impregnado de significações relacionadas à resistência cultural. Não é qualquer terra, mas a qual mantiveram alguma autonomia cultural, social e, a autoestima”. São nesses territórios que as comunidades se sentem pertencidos ao lugar, fortalecendo assim a sua identidade étnica e a territorialidade.

A riqueza da biodiversidade existente nestes territórios, demonstra que os povos e comunidades tradicionais garantiram a sua proteção, fazendo uso do sistema de manejo sustentável, resultando em maiores áreas conservadas no nosso país. Para Diegues *et. al* (2000, p. 15), “esses saberes são o resultado de uma co-evolução entre as sociedades e seus ambientes naturais, o que permitiu a conservação de um equilíbrio entre ambos”.

Um aspecto relevante na definição dessas culturas tradicionais é a existência de sistema de manejo dos recursos naturais marcados pelo respeito aos ciclos naturais, e pela sua exploração dentro da capacidade de recuperação das espécies de animais e plantas utilizadas. Esses sistemas tradicionais de manejo não são somente formas de exploração econômica dos recursos naturais, mas revelam a existência de um complexo de conhecimentos adquiridos pela tradição herdada dos mais velhos, por intermédio de mitos e símbolos que levam à manutenção e ao uso sustentado dos ecossistemas naturais (DIEGUES *et. al*, 2000, p. 15)

Vale destacar que as comunidades tradicionais compreendem a relação de interdependência entre os seres vivos e a natureza, nos mostrando que é possível uma vida plena baseada nos seus modos de vida, visando o equilíbrio entre a coletividade, garantindo assim, a conservação do ecossistema e de todo o meio (DIEGUES *et. al*, 2000).

De acordo com o Zoneamento Socioeconômico Ecológico, em 2010 foi registrado 42 grupos sociais, dentre eles as comunidades quilombolas, grupos de siriri e cururu, pantaneiros, artesãos, ribeirinhos, extrativistas além de 45 etnias indígenas, totalizando 87 grupos de identidades em todo território de Mato Grosso. Os povos indígenas formam um grupo mais representativo e diverso, são 45 etnias localizadas em 78 terras indígenas em diferentes fases de regularização, sendo a maior área o Parque Indígena do Xingu, que abriga 14 etnias, somando mais de 5 mil habitantes (SILVA e SATO, 2010).

Embora as comunidades tradicionais possuam o reconhecimento e seus direitos assegurados em lei, “há uma forte pressão sobre os modos de vida tradicionais existentes



no Brasil diante de uma integração forçada aos ideais da modernidade”. Esse ponto de vista, vem fortalecer a criação e uniformização de grupos sociais que possuem culturas diferentes, promovendo uma relação conflituosa entre os sujeitos (TAVARES et. al, 2017, p.183).

Com a atuação do estado e à pressão dos setores agropecuários que buscam implantar empreendimentos de grande porte sobre suas áreas, tem sufocado os grupos sociais provocando a sua desterritorialização e a diminuição de terras disponíveis para o trabalho rural. Causando também, o processo de migração dos jovens de suas comunidades para o meio urbano e o envelhecimento do meio rural (TROIAN e BREITENBACH, 2018).

Os projetos de desenvolvimento econômico têm causado consequências indesejáveis à autonomia dos territórios das comunidades tradicionais. Mesmo casos em que a implantação de um empreendimento não exige a destruição ou deslocamento de um grupo, os impactos são significativos desestruturando a organização social e produtiva. Os modos de vida são afetados direta ou indiretamente desequilibrando, conseqüentemente, desde as condições ambientais e naturais até a forma de pensar e lidar com as relações sociais fomentadas por fatores externos. (TAVARES et. al, 2017, p.185).

Dentre os impactos já mencionados, pode-se destacar a perda da qualidade socioambiental ocasionado pelas centrais hidrelétricas, pela mineração, pelo agronegócio e pelas disputas dos recursos naturais existentes, tem feito com que milhares de famílias indígenas, quilombolas, ribeirinhos, sejam deslocados, ameaçando “a sobrevivência física e simbólica de povos e comunidades tradicionais, que reagem em expressões de defesa de seus territórios e seus modos de vida” (CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, 2018, p. 22).

É fundamental, que o aparato jurídico existente que protege os povos e comunidades tradicionais sejam aplicadas da forma adequada e que fortaleça a resistência desses grupos sociais (SILVA e SATO, 2010). Tendo em vista que, para a implementação de projetos de interesse da classe dominante “contam com uma agilidade muito maior para avançar sobre os territórios”, enquanto “as reivindicações destes povos só podem ser atendidas mediante o apoio de órgãos reguladores”, se tornando assim, mais morosos (TAVARES et. al, 2017, p.183).



CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM MATO GROSSO

Os conflitos socioambientais que ocorrem no nosso território, é derivado do modelo de desenvolvimento adotado pela sociedade capitalista que tem favorecido a expansão econômica agrícola e mineradora em detrimento das comunidades tradicionais e da natureza. De acordo com Silva (2012, p. 70), “o histórico de uso e ocupação dos territórios mato-grossenses, percebemos uma ocupação desordenada e uma perpetuação da política desigual e assimétrica destinada a grande maioria dos cidadãos deste Estado”.

Little (2001, p. 57) entende que os conflitos socioambientais são as disputas entre grupos sociais distintos que possuem relação própria com o meio natural, uso e significação do território. Nas considerações do autor, o conceito socioambiental reúne três aspectos: “o mundo biofísico e seus múltiplos ciclos naturais, o mundo humano e suas estruturas sociais, e o relacionamento dinâmico e interdependente entre esses dois mundos”.

A partir da inserção do agronegócio em Mato Grosso que continua avançando sob as terras do Cerrado, da Amazônia Legal e do Pantanal, desencadeou uma série de problemas como o aumento dos processos erosivos, a contaminação do solo, da água e do ar, de gente, o desmatamento, as queimadas e o uso massivo dos agrotóxicos (SILVA, 2012). Impactando também a fauna silvestre, encurralando e matando os animais além de destruir os locais adequados para ninhos e pássaros, causando assim, o perecimento e a emigração das aves, peixes e outras formas da fauna local.

A busca incessante pelo controle dos bens naturais é imprescindível para que as práticas capitalistas de dominação e usurpação vigorem, pois, para que o latifundiário lucre com a produção monocultural, é preciso de extensas áreas cultiváveis; para que o empresário do setor elétrico garanta sua rentabilidade, é necessário privatizar quedas d'água; para o progresso da indústria madeireira, é preciso garantir grande áreas florestais para a seleção das madeiras nobres; assim para a prevalência dessas e de outras práticas econômicas faz-se necessária a dominação privada no controle dos territórios (SILVA, 2012, p. 70-71).

Para além disso, a modernização agrícola que visa melhorar a produtividade no campo, tem provocado a diminuição da mão de obra, com a substituição dos trabalhadores pelos grandes maquinários, intensificando a migração da população camponesa, que acaba se inserindo em subempregos e no mercado informal, contribuindo para o



crescimento desordenado das periferias das cidades e o aumento das desigualdades sociais (LOIOLA, 2017).

A política desenvolvimentista baseada na agroexportação, possui uma estrutura bem alicerçada com legislação favorável as suas atividades e políticas de incentivos fiscais, tem trazido cada vez mais investidores que tem adquirido propriedades em busca de expansão econômica. Esse modelo é semelhante aos dos tempos coloniais, que extraíam matérias primas, visando apenas a obtenção do lucro e retirando de suas terras as populações tradicionais (SILVA, 2012).

Todo esse movimento pró-agronegócio reforçou a estrutura agrária dominante em latifúndios, que, além das medidas jurídicas que os favoreceram, contaram ainda com um vasto conjunto de incentivos financeiros e fiscais que garantiu a prosperidade da agropecuária em MT. Vários programas abonaram (e ainda abonam) os grandes produtores rurais deste Estado, desde assistências técnicas, financiamentos para agrotóxicos potentes e tecnologias de última geração (maquinários e transgênicos), que somados às boas condições do solo, relevo e clima cravaram em MT a monocultura, garantiram a concentração de terras e acirraram ainda mais os conflitos socioambientais (SILVA, 2012, p.71).

Para Silva (2012), as diversas causas de conflitos e tensões ocorridos no território nacional, especificamente em Mato Grosso, são provocadas pela manutenção ou conquista do território, que são construídos e delimitados a partir das relações de poder e de interesse. Souza (2007, pág. 86) afirma que o território “será um campo de forças, uma teia de relações sociais que, a par de sua complexidade interna, define, ao mesmo tempo, um limite, uma alteridade”.

Assim como Souza (2007), Ferreira (2014), tem essa mesma concepção. Para o autor essas relações de poder, são aspectos fundamentais para a compreensão do território, se constituindo numa porção da superfície, apropriada por diversos atores sociais, que fazem uso daquele espaço, visando satisfazer suas necessidades vitais.

Pode-se afirmar que os conflitos socioambientais envolvendo o uso do território em Mato Grosso, são vivenciadas cotidianamente por diversas comunidades do estado, que por meio dos grupos e organizações socioambientais lutam pela manutenção e permanência no território vivido (LOIOLA, 2017).

Sabemos que as políticas predominantes no Brasil e em MT, sempre se ancoraram no exercício da violência e do poder truculento. E, lamentavelmente, ainda continuam a seguir esse caminho, encarando os ecossistemas e as comunidades locais como obstáculos ao progresso, acirrando



a selvageria e a impunidade dos agressores. Assim sendo, reafirmamos que todo processo de dominação traz em seu bojo a violência (SILVA, 2012, p.91)

De acordo com os “Cadernos de Conflitos no Campo Brasil” (2020), da Comissão Pastoral da Terra (CPT), que desde 1985 vem organizando os registros dos conflitos e violências que ocorrem com os trabalhadores e trabalhadoras do campo, com os indígenas, os quilombolas e demais povos tradicionais que lutam pela terra, por direitos e também denunciam a violência sofrida, em 2020 o relatório registrou 2.054 ocorrências de conflitos no campo no país, onde os conflitos por terra representaram 1.608 ocorrências, resultando em 14 assassinatos e os conflitos pela água registraram 350 ocorrências.

Mato Grosso lidera os conflitos no campo entre os estados da região Centro-Oeste, e possui o maior número de ocorrências registrado desde 1985, quando o relatório começou a ser publicado. Foram registradas 22 ocorrências de conflitos pela água e 169 conflitos por terras em diversas cidades, dentre elas Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu, onde estão localizadas a Resex Guariba-Roosevelt e o Parque Nacional do Juruena, perfazendo assim, um total de 193 ocorrências de conflitos no campo.

As “ocorrências de conflito por terra”, conforme o site CasaNinja Amazônia¹ referem-se a despejos, expulsão, invasão, destruição de roças e de casas, pistolagem, dentre outros. E as “ocorrências de conflito por água”, ocorrem pela luta contra a construção de hidrelétricas, açudes, pela poluição e mobilizações contra a apropriação privada dos recursos hídricos.

Moreira (2017, p. 103), acredita que o cenário dos conflitos socioambientais é ainda mais grave do que demonstra o Relatório da CPT, “dada a extensão territorial do Brasil, muitos povos e populações que vivenciam conflitos não foram contempladas no relatório”.

¹ Disponível em: <https://casaninjaamazonia.org/2021/07/27/no-centro-oeste-mato-grosso-lidera-ocorrencias-de-conflitos-por-terra-em-2020/>



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi debater o conceito de conflitos socioambientais e a ocupação do território mato-grossense desde a sua colonização, apresentando por meio da literatura como este processo provocou a expropriação do território dos povos e comunidades tradicionais, gerando diversos conflitos socioambientais.

Em diferentes momentos da formação do estado de Mato Grosso, a colonização pública e privada foi utilizada como estratégia do governo estadual para promover a ocupação de novas áreas, agindo sempre em favorecimento da elite econômica formada por colonizadoras, banqueiros e grandes empresários ligados ao agronegócio, que, associado a um aparato jurídico-político, foi pensando exclusivamente para atender as demandas do setor, não levando em consideração as populações que já habitavam naquele lugar.

É importante ressaltar, que os povos e comunidades tradicionais com seus modos de vida, possuem uma relação diferenciada com a terra, de pertencimento com o lugar onde estão inseridos, e que, somente com a garantia do seu território, poderão resgatar o significado e a sua identidade, procurando se consolidar como espaço de memória e a permanência seguida das gerações nas terras ocupadas por cada família.

Vale destacar que no momento em que as áreas são ocupadas pelos grandes empreendimentos, ocorre também a inclusão de novas formas e funções, que fogem ao controle das comunidades que habitam o local, passando a ocorrer as disputas pelo uso, apropriação e controle do território, revelando que esses espaços não são dominados de forma pacífica. A violência e os conflitos gerados, tem causado a desterritorialização e a expropriação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, impactando a vidas desses sujeitos que estão migrando do campo para as periferias das cidades em busca de sobrevivência.

Além dos impactos sociais tem-se também os impactos no ambiente. Com a ocupação das áreas de vegetação nativa e a substituição pelas monoculturas, tem sido frequente a ocorrência de desmatamentos, das queimadas, do uso de agrotóxicos e corretivos, da irrigação sem controle e o pisoteio excessivo de animais, tem impactado significativamente na dinâmica das espécies nativas, na qualidade de vida, do solo, da água e do ar, provocando a fragmentação da cobertura vegetal remanescente, a redução da biodiversidade, dentre outras consequências.



E frente a esse cenário de contradições, conflitos e invisibilidade, as comunidades tradicionais lutam e buscam resistir, frente as imposições das classes dominantes, a garantia de seus saberes, direitos, a defesa e o reconhecimento de seus territórios, como forma de assegurar seus modos de vida.

REFERÊNCIAS

ALVES, Stevam Gabriel. SANTOS, Solange Laurentino dos. Injustiças e Conflitos Socioambientais: O que são e como surgem? **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, Florianópolis, v. 6, n. 2, p. 216 - 226, jul./set. 2017. <http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/gestao_ambiental/article/view/4694/3167>. Acesso em: 23 set. 2021.

BRITO, Daguiete Maria Chaves. BASTOS, Cecília Maria Chaves Brito. FARIAS, Rosana Torrinha Silva de. BRITO, Daímio Chaves. DIAS, Gabriel Augusto de Castro. Conflitos socioambientais no século XXI. **PRACS: Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP Macapá**, n. 4, p. 51-58, dez. 2011. Disponível em <<https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/371/n4Daguiete.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2021.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Povos livres, Territórios em luta - Relatório sobre os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais**. – Brasília: Conselho Nacional dos Direitos Humanos; 2018. Disponível em <<http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/file/2018/relatriosobreosdireitosdospovosecomunidadestradicionaisv2.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2021.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo: Brasil 2020**. Goiânia: CPT Nacional, 2020. 247p. Disponível em <<https://www.cptnacional.org.br/downlods?task=download.send&id=14242&catid=41&m=0>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

CUNHA, Nina Rosa da Silveira. LIMA, João Eustáquio de. GOMES, Marília Fernandes de Maciel. BRAGA, Marcelo José. A intensidade da exploração agropecuária como indicador da degradação ambiental na região dos Cerrados, Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. vol.46 no.2. abr/jun 2008. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/resr/a/Prdytp4hgPnJpmX3SVycJFG/?>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

CLAVAL, Paul. **O território na transição da pós-modernidade**. Geographia, Niterói, UFF, Programa de Pós-graduação em Geografia, ano 1, n. 2, 1999.

DIEGUES, Antônio Carlos. Arruda, Rinaldo Sergio Vieira. Silva, Viviane Capezzuto Ferreira da. Figols, Francisca Aida Barboza. Andrade, Daniela. **Os Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil**. São Paulo, 2000.



FERREIRA, Denison da Silva. Território, Territorialidade e seus múltiplos enfoques na Ciência Geográfica. **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária**, v. 9, n. 17, p. 111-135, abr., 2014

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

HIGA, Tereza Cristina Souza. Processo de ocupação e formação territorial. In: **Geografia de Mato Grosso: Território, Sociedade, Ambiente**. Organizadoras: Gislaene Moreno e Tereza Cristina Souza Higa. -- Cuiabá: Entrelinhas, 2005.

JESUS, Nauk Maria de. A Capitania de Mato Grosso: História, Historiografia e Fontes. **Revista Territórios & Fronteiras**, Cuiabá, vol. 5, n. 2, jul. - dez., 2012. Disponível em <<http://www.pppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article>>. Acesso em: 29 mai. 2021.

LITTLE, Paul Elliott. Os Conflitos Socioambientais: um Campo de Estudo e de Ação Política. In: **A Difícil Sustentabilidade: Política energética e conflitos ambientais**. Organizado por. Rio de Janeiro: Garamond, 2001, p. 57- 64.

LOIOLA, VALÉRIA DO Ó. **Conflitos socioambientais e as lutas dos grupos sociais em defesa do Ambiente Pantaneiro**. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade do Estado de Mato Grosso. 2017. Disponível em <<http://portal.unemat.br/media/files/PPGGEO/valeria-loiola.pdf>>. Acesso em 07 jun. 2021

LOPES, Otávio Bressane. **A Marcha da fronteira a Urbanização da fronteira agrícola mato-grossense no vetor sul-norte da rodovia BR-163**. 2012. Dissertação (Mestrado em Urbanismo). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em <<http://objdig.ufrj.br/21/teses/798156.pdf>>. Acesso em: 29 mai. 2021.

MONTEIRO, Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas. ALMEIDA, Adriani Lameira Lameira Theophilo de. Território e Territorialidades dos povos e “Comunidades Tradicionais” no Brasil: uma aproximação. **Revista Interdisciplinar em Educação e Territorialidade**. Ano I. vol. I, n. I jul/dez 2020. Disponível em <<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/riet/article/view/12968>>. Acesso em: 04 jun. 2021.

MOREIRA, Déborah Luíza. **Território, luta e educação: dimensões pulsantes nos enfrentamentos dos conflitos socioambientais mapeados no Quilombo de Mata Caval**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso. Disponível em <https://ri.ufmt.br/bitstream/1/1993/1/DISS_2017_20Moreira.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2021

MORENO, Gislaene. A Política Estadual e Federal de colonização em Mato Grosso – 1900/1990. In: **Geografia de Mato Grosso: Território, Sociedade, Ambiente**. Organizadoras: Gislaene Moreno e Tereza Cristina Souza Higa. -- Cuiabá: Entrelinhas, 2005.



MORENO, Gislaene. O Processo Histórico de acesso à terra em Mato Grosso. **Revista Geosul, Florianópolis**, v.14, n. 27, p. 67-90, jan/jun.1999. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/18833>>. Acesso em: 29 mai. 2021.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, Milton. **O dinheiro e o território**. In: O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI. Organizado por Milton Santos e Maria Laura Silveira. – 9º ed. – Rio de Janeiro. Record, 2006.

SACK, Robert. Human territoriality: Its theory and history. New York: Cambridge, 1986.

SILVA, José Eduardo Flores da. **Direitos socioambientais, povos tradicionais e seus conhecimentos associados à Biodiversidade**. 2008. Monografia (Bacharel em Direito). Universidade Federal do Paraná. Disponível em <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/30868/M%201006.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 29 mai. 2021.

SILVA, Michelle Tatiane Jaber da. **O Mapeamento dos conflitos socioambientais em Mato Grosso: Denunciando injustiças ambientais e anunciando táticas de resistências**. 2012. Tese (Doutorado em Ciências). Universidade Federal de São Carlos. Disponível em <<https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/1780/4510.pdf?>>. Acesso em: 29 mai. 2021.

SILVA, Michelle Tatiane Jaber da. SATO, Michèle. Territórios e Identidades: Mapeamento dos grupos sociais do estado de Mato Grosso – Brasil. **Ambiente & Sociedade**. Campinas v. XIII, n. 2. p. 261-281. jul.- dez. 2010. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/asoc/a/FVKwPLNv46sD4ykgvxYqYKp/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2021.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: **Geografia: conceitos e temas**. Organizadores: Iná Elias de Castro, Paulo Cesar da Costa Gomes e Roberto Lobato Corrêa. – 10 ed. - Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2007. 352 p.

TANURE, Tarik Marques do Prado. O processo de ocupação recente do Cerrado. **Revista CEPPG - CESUC - Centro de Ensino Superior de Catalão**, ano XVI n. 29, 2º Sem/2013. 107-117p.

TAVARES, Silvaldo Quirino. BISPO, Mariléia Oliveira. SILVA, Reijane Pinheiro da. Modos de vida tradicionais e as implicações da “modernidade” sobre os sujeitos sociais no Tocantins. **Revista Tamoios**, São Gonçalo (RJ), ano 13, n. 2, p. 177-189, jul-dez 2017. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/inter/a/xQRmPSyw4yBzZt=pt>>. Acesso em: 06 jun. 2021.

TOLEDO, Victor Manuel. BARRERA-BASSOLS, Narciso. 2009. A Etnoecologia: uma ciência pós-normal que estuda as sabedorias tradicionais. **Revista Desenvolvimento e**



Meio Ambiente. Paraná, 20 (01): 31-45. Disponível em
<<https://revistas.ufpr.br/made/article/view/14519/10948>>. Acesso em: 29 mai. 2021.

TROIAN, Alessandra. BREITENBACH, Raquel. Jovens e juventudes em estudos rurais do Brasil. **INTERAÇÕES**, Campo Grande, MS, v. 19, n. 4, p. 789-802, out./dez. 2018. Disponível em
<<https://www.scielo.br/j/inter/a/xQRmPSyw4yBzZtXcwnccm3K/?format=>>>. Acesso em: 06 jun. 2021.

SCHMITT, Alessandra. TURATTI, Maria Cecilia Manzoli. CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A atualização do conceito de Quilombo: Identidade e Território nas definições teóricas. **Ambiente & Sociedade** - Ano V - No 10 - 2002. Disponível em
<<https://www.scielo.br/j/asoc/a/3zsW4C3r6CFYcnx8sPSDrdk/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2021.